



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SIMPLIFICADO)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Necessária a instalação dos equipamentos de ar condicionado adquiridos conforme o processo de despesas n. 28/2023.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

São 08 (oito) máquinas a serem instaladas, constando a necessidade de fornecimento de material e realização de serviços complementares como manutenção do gesso, EM TODAS AS SALAS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor de R\$ 1989,50 (mil novecentos e oitenta e nove e cinquenta) pelo serviço completo e fornecimento de material por aparelho.

A informação está pautada em pesquisa com fornecedores locais.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço deve ser prestado junto com o fornecimento de material devido à garantia unitária que deve englobar todos os componentes.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A CONTRATAÇÃO ATENDE À DEMANDA DA CÂMARA, URGENTE E ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OS VALORES ESTÃO CONFORME À DISPUTA DO PRÓPRIO MERCADO E CONSIDERAM AS PECULIARIDADES DA PRESTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO 12.000BTU NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. Opina-se pela viabilidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.

11.07.2023

7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

(☒) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Local/Data: 11.07.2023


JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora